EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 470/10

CONSIDERANDO que existe uma área localizada na Rua Olaria, no Bairro da Chave, ao lado da Loja Opção Móveis, onde, costumeiramente, os motoristas estacionam;

CONSIDERANDO que no referido local é proibido estacionar, mas como muitos motoristas desconhecem tal proibição, frequentemente, muitos deles são multados,

CONSIDERANDO que no local não há sinalização indicando a proibição, e isso faz com que o mesmo sirva de "armadilha" para os motoristas, que acabam sendo multados; e,

CONSIDERANDO finalmente, que se houver sinalização adequada somente os imprudentes serão autuados, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Prefeitura Municipal tem ciência do problema relatado?

b) Poderia a Administração, através da Secretaria de Segurança Comunitária Trânsito e Transporte, providenciar a colocação de placa, sinalizando **que é proibido estacionar ao lado da Loja Opção Móveis, na Rua Olaria, no Bairro da Chave?**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de novembro de 2010.

BRUNO MARTINS ALMEIDA
Vereador